






**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 071/2023, Processo Licitatório nº 039/2023, Tomada de Preços nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Curral de Dentro, CNPJ 01.613.076/0001-55. Contratada: Joaquim José Viana Construtora Ltda, CNPJ 10.525.812/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de Construção de 21 Unidades habitacionais, em zona urbana do Município de Curral de Dentro, com área construída de 48,00m² cada UH, em função das chuvas intensas e enchentes ocorridas no município de Curral de Dentro/MG - Processo SEI nº 59053.006373/2022-35. Prazo de Execução: 12 meses. Fundamento legal: Lei 8666/93. Valor total: R\$ 1.924.198,44. Data de Assinatura: 28/08/2023.  
Adaildo Rocha Moreira  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI/MG**

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovanni de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará a republicação do Pregão Eletrônico nº 032/2024, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI - MG. A licitação ocorrerá no dia 14 de maio de 2024 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 30 de abril de 2024.


**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

O MUNICÍPIO DE MANGA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 14.133/21 para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MANGA/MG", no dia 20/05/2024 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém, 1477 – Centro – CEP 39.460-000 - Manga (MG)**. Informações: (38)3615-2112, E-mail: [cpl.manga@yahoo.com.br](mailto:cpl.manga@yahoo.com.br), [www.manga.mg.gov.br](http://www.manga.mg.gov.br), [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).  
Manga 30 de Abril de 2024.  
Anastácio Guedes Saraiva – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**

PROCESSO SOB Nº 020/2024, ADESÃO A PREGÃO SRP Nº 002/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM, atuando o Processo sob nº 020/2024, Adesão a Pregão SRP Nº 002/2024, objetivando a Aquisição de conjuntos escolares e mobiliário escolar em atendimento às necessidades dos estudantes regularmente matriculados nas unidades municipais de educação infantil e do ensino fundamental do município de Curral de Dentro/MG. Contratada: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.109.467/0001-23, pelo valor total de R\$ 79.880,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Demais informações poderão ser obtidas através do site [www.curraldedentro.mg.gov.br](http://www.curraldedentro.mg.gov.br).  
Curral de Dentro/MG, 29/04/2024  
Wladimir Rogério Ferraz Mendes  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

PROCESSO SOB Nº 019/2024 ADESÃO A PREGÃO SRP Nº 001/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, atuando o Processo sob nº 019/2024 Adesão a Pregão SRP Nº 001/2024, objetivando a Aquisição de veículos novos, 0km, primeiro emplacamento, conforme Res. SEE 9.334/2024 e Res. SEE 9.369/2024, para atender as necessidades do município de Curral de Dentro/MG. Contratada: POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.122.936/0001-13, pelo valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Demais informações poderão ser obtidas através do site [www.curraldedentro.mg.gov.br](http://www.curraldedentro.mg.gov.br).  
Curral de Dentro/MG, 25/04/2024  
Wladimir Rogério Ferraz Mendes  
Agente de Contratação


**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA**  
**DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS**  
**ESPECIALIZADOS EM**  
**PUBLICIDADE LEGAL**
**NOTA JURÍDICA**
**N. 001/2024**
**Título: Licitações públicas: a importância da ampla divulgação em jornais diários de grande circulação**
**Autor: Bruno Camargo Silva, advogado especializado em licitações, jornalista e colunista da Gazeta de São Paulo**
**Data: 29 de janeiro de 2024**

As publicações dos extratos de editais de licitações **continuam obrigatórias**. O §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação.

*Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).*

*§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.*

Explica-se:

A segunda parte do §1º estabelece que, se entes federativos estiverem reunidos em consórcio, devem publicar o extrato no diário oficial do ente de maior nível entre eles e, também, em jornal diário de grande circulação.

Já a terceira parte do §1º é conclusiva e até mesmo redundante, ao afirmar que, em ambos os casos, **entes federativos, individualmente ou reunidos em consórcio, devem publicar** esses mesmos extratos de edital em diários oficiais **e, cumulativamente**, em jornais de grande circulação.

A ideia do legislador é ampliar a divulgação dos procedimentos de compra com dinheiro do povo e nunca restringi-la. Por isso, a conjunção alternativa “ou” utilizada no texto legal não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma ampliação. **Não há ressalvas ou exceções no texto da lei.**

Na prática, isso significa que, independentemente de o ente federativo realizar a licitação de forma isolada ou em consórcio, o extrato do edital deve ser publicado em dois veículos: o diário oficial e um jornal diário de grande circulação.

A dupla divulgação tem como objetivo ampliar a transparência dos procedimentos de compra com o dinheiro do povo, afinal, quanto mais pessoas tiverem acesso às informações sobre as licitações, mais controle social será exercido sobre o gasto público.

**ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM**  
**PUBLICIDADE LEGAL**
**Wlamir Freitas - Presidente**

*A Abralegal é entidade associada efetiva*